

V2T

ATO DA REITORIA Nº 132 /75

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-Quarta do Contrato assinado com a CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA, bem como o término da execução dos serviços, sob o regime de empreitada global, de passeios de concreto numa área de 9.407,50m<sup>2</sup> no Campus da Universidade de Brasília,

R E S O L V E :

Constituir Comissão de Exame e Recebimento com posta dos Senhores EDISON OLIVEIRA MACHADO, Chefe do Serviço de Obras Complementares, DÉCIO VILAS BOAS, Chefe do Serviço de Instalações e HUMBERTO DE BARROS KAULINO, Supervisor Símbolo B-4, para, sob a presidência do primeiro e dentro do prazo de 08(oito) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para rejeitar parcial ou totalmente as obras, ou aprovando-as lavrar o competente Termo de Recebimento das Obras, que deverá ser assinado pela referida Comissão e pela CONTRATADA.

Brasília, 13 de março de 1975.

AMADEU CURY

Reitor

c.c.: